

DECRETO Nº 16182/2020

Exonera, a pedido, a servidora Luciana Saldanha Ravaglio, do cargo de provimento efetivo de Médica Generalista.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **LUCIANA SALDANHA RAVAGLIO**, matrícula 18779-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.276.341-8/PR e do CPF/MF nº 042.397.889-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médica Generalista – 40 h*, lotada junto a Secretaria de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se os Decretos nº 15262/2019 e 15286/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças